



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 19, 20, 21, 22 e 23 de maio de 2014.

ANO XXXI Nº 1577

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ**  
Presidente - PSDB

**PIO MENEZES VEIGA NETTO**  
1º Vice-Presidente - PTB

**MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES**  
2º Vice-Presidente - Líder do Bloco PROS/SDD

**WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA**  
1º Secretário - PMDB

**JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA**  
2º Secretário - PPS

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**  
3º Secretário - PSB

**JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY**  
4º Secretário - PSC

#### VEREADORES

<b>PSOL</b>	<b>FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO - Líder</b> FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES ALMEIDA MARINOR JORGE BRITO
<b>PMDB</b>	<b>JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO - Líder</b> JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA
<b>PTB</b>	<b>VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JR - Líder</b> PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
<b>PDT</b>	<b>RILDO DE OLIVEIRA PESSOA - Líder</b>
<b>PP</b>	<b>VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA - Líder</b>
<b>PRB</b>	<b>RAUL BATISTA DE SOUZA - Líder</b>
<b>PSTU</b>	<b>JOSÉ CLEBER BARROS RABELO - Líder</b> <b>BLOCO PT / PCdoB</b>
<b>PT</b>	<b>IVANISE COELHO GASPARIM - Líder</b> AMAURY DE SOUZA FILHO MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES
<b>PCdoB</b>	<b>SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA</b> MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO <b>BLOCO PTdoB / PSC / PSDC</b>
<b>PTdoB</b>	<b>ELENILSON JOSÉ SANTOS DA SILVA - Líder</b>
<b>PSDC</b>	<b>MAURO CRISTIANO FREITAS</b> <b>BLOCO PHS / PSB / PPS</b>
<b>PHS</b>	<b>IGOR WANDER CENTENO NORMANDO - Líder</b>
<b>PPS</b>	MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO THIAGO ARAÚJO <b>BLOCO PROS / SDE</b>
<b>PROS</b>	<b>MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS</b>
<b>SDD</b>	<b>JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO</b> JOSIAS DA SILVA HIGINO <b>BLOCO PSDB / PR / PSD / DEM</b>
<b>PSDB</b>	<b>NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - Líder</b>
<b>PR</b>	LUIZ DA CRUZ PEREIRA
<b>PSD</b>	ORLANDO REIS PANTOJA
<b>DEM</b>	ABEL DA CRUZ LOUREIRO

#### ATO Nº 0232/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 79, Inciso V e Arts. 86 e 87, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, ao servidor MARINALDO NEVES MACHADO ALBERNAZ, pertencente ao Grupo Auxiliar - Ref. A - E, Adicional de Cargo em Comissão sob a rubrica "Vantagem Pessoal", correspondente à quinta parte da diferença entre o vencimento do seu cargo e o vencimento do Cargo em Comissão "Chefe do Serviço de Patrimônio - CMB-DAI-101.2", no total de 5/5 (CINCO QUINTOS), exercido no período de 01/02/2009 a 31/01/2014, conforme deferimento do Processo nº 066/2014, a partir de fevereiro/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**  
1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
2º Secretário

#### ATO Nº 0249/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir de 10/02/2014 a 11/03/2014, com retorno em 12/03/2014:

Nome do servidor:	Lotação:
Cargo:	Exercício:
Marcos Costa de Brito	SRCD
GNM - Grupo Nível Médio	2012-2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**  
1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
2º Secretário

#### ATO Nº 0313/2014, DE 01 DE MARÇO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso II e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por trênis de efetivo exercício,

#### RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro COMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 10% (DEZ POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de março/2014:

Nome do servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Aquino Veloso dos Santos	5003191	ASSD - Sec. Leg.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**  
1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
2º Secretário

# DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco  
CEP: 66039-540 Belém – Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social – CMB  
Responsável: Vera Lúcia Alves de Oliveira – Chefe DICOS  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – CMB  
Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

## RESOLUÇÃO Nº 027, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador Prof. ELIAS ALMEIDA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador Prof. ELIAS ALMEIDA, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 06/05/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dia de Licença Parlamentar, no período de 12 a 14/05 do corrente ano, conforme Processo nº 797/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 06 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 028, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora IVANISE GASPARI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos à Senhora Vereadora IVANISE GASPARI, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 12/05/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dia de Licença Parlamentar, no período de 02 a 04/06 do corrente ano, conforme Processo nº 821/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 12 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

## "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA"

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze às dezessete horas e trinta e três minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico, e havendo quórum, o senhor presidente declarou aberta a sessão, e colocou em votação nominal

a Emenda à Lei Orgânica do Município, que obteve 29 votos (Sim), nenhum voto (NÃO), sendo assim aprovada a unanimidade o processo 1916/13, da Mesa Executiva, que modifica a redação do segundo turno art. 20 inciso XLV, tendo em seguida justificado seu voto o senhor vereador Cleber Rabelo, momento que o senhor presidente encerrou a presente sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, convocando os senhores vereadores para segunda feira dia dezesseis para tantas quantas sessões forem necessárias para votação da LOA /2014. Estiveram presentes os senhores vereadores: Eduarda Louchard, Gleisson Silva, Thiago Araújo, Prof. Elias, pelo Bloco PSB, PHS, PPS; Abel Loureiro, Nehemias Valentim, Orlando Reis e Paulo Queiroz pelo Bloco PR,PSDB, PSD, DEM; Ivanise Gasparim, Iran Moraes, Moa Moraes, Sandra Batista, pelo Bloco PRB, PSC, PT do B; José Maria Dinely, Elenilson Santos, Mauro Freitas, pelo Bloco PRB, PSC, PT do B PSDC; Fernando Carneiro, Marinor Brito, pelo PSOL; Bispo Antonio Rocha, José Scaff, Wanderlan Quaresma, pelo PMDB; Paulo Bengtson, Pio Netto, Victor Cunha, pelo PTB; Josias Higino, Miguel Rodrigues, pelo Solidariedade; Rildo Pessoa, pelo PDT; Vandick Lima pelo PP; Cleber Rabelo pelo PSTU; Meg Barros pelo PROS. E Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 12 de dezembro de 2013.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

## ATO Nº 0193/2014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso X e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por trênsios de efetivo exercício,

### RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro NÃO ESTÁVEL, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 50% (CINQUENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de fevereiro/2014:

Nome do servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Jodelnira Garcia Barbosa	0138134	GNM – Ref. A – NE
Rosângela Maria N. Ghammachi	0146390	GNS – Ref. A – NE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

## ATO Nº 0194/2014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XII e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, na base de 60% ao servidor que completar 34 anos de tempo de serviço,

### RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro ESTÁVEL, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 60% (SESSENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de fevereiro/2014:

Nome do servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Reinaldo Jorge Sandes da Silva	0124869	GNM – Ref. A – E
Carlos Erivaldo Nascimento Silva	0143375	GNS – Ref. A – E

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0197/2014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Nos termos do Art. 79, Inciso V, em combinação com os Arts. 86, Parágrafo Único, 87 e 88, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, substituir a concessão do Adicional de Cargo em Comissão sob a rubrica "Vantagem Pessoal", correspondente a 2/5 do percentual de 60% (SESSENTA POR CENTO), pelo exercício da função gratificada "Secretário - CMB-DAI-.", percebida pela servidora EZILENE BRONZE MORAES, pertencente ao Grupo Auxiliar - Ref. A - NE, para 5/5 (CINCO QUINTOS) das funções gratificadas "Chefe do Serviço de Imprensa Oficial - CMB-DAI-101.2" e "Chefe do Serviço de Estoque - CMB-DAI-101.2", ou seja, 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento base de seu cargo, pelo exercício dessas funções, durante os períodos de 01/01/2009 a 31/01/2014, conforme consta de deferimento do Processo nº 064/2014, a partir de fevereiro/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0196/2014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, CONSIDERANDO parecer jurídico e despachos constantes no Processo nº 555/2013,

**RESOLVE:**

INCORPORAR, a partir de 01/02/2014, à remuneração da servidora VERA LÚCIA ANDRADE SILVA, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - E, a Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculada sobre o vencimento base de seu respectivo cargo, sob a rubrica "Vantagem Pessoal", nos termos da Lei nº 8.953/2012, de 08/10/2012, em seu Artigo 1º, que aditou o § 3º, ao Art. 64, da Lei nº 7.502, de 20/12/90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0312/2014, DE 01 DE MARÇO DE 2014.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso I e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de 5% (CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de março/2014:

Nome do servidor	Matricula	Gr. Func. / Cargo
Allan Rodrigo Fonseca de Souza	5003956	ASSJ - Sec. Leg.
Fabrcio Almeida da Silva	5003977	ASSI - Sec. Leg.
Fernando Luiz da Silva Cordeiro	5003962	ASSA - Sec. Leg.
José Carlos Chucre dos Santos	5003946	ASSA - Sec. Leg.
Marco Antônio Almeida Pinheiro	5003964	ASSF - Sec. Leg.
Maria da Conceição Ferreira Lima	5003976	ASSG - Sec. Leg.
Maria do Socorro Azevedo Pereira	4002918	ASSC - Sec. Leg.
Priscilla Michele S. dos Santos	5003940	ASSH - Sec. Leg.
Simone Arouck Barros	5003973	ASSL - Sec. Leg.
Venize Rocha dos Santos	5003463	ASSF - Sec. Leg.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**"ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA"**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Após o senhor presidente suspendeu a sessão para ajustes. Reaberta a sessão, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão às quinze horas e trinta minutos, marcando outra imediatamente. Estiveram presentes os senhores vereadores: Paulo Queiroz, Abel Loureiro, Orlando Pereira, pelo Bloco PR-PSDB-PSD-DEM, José Scaff Filho, Antônio Rocha e José Scaff Filho pelo PMDB; Eduarda Louchard, Igor Normando, Thiago Araújo e José Elias Almeida pelo Bloco PSB-PHS-PPS; Moa Moraes, Iran Moraes, Ivanise Gasparim e Sandra Batista pelo Bloco PT- PC do B; Marinor Brito, Fernando Carneiro e Francisco Almeida pelo PSOL; Cleber Rabelo pelo PSTU; Miguel Rodrigues e Josias Higino pelo Partido Solidariedade; Paulo Benqtson, Pio Netto e Trinta Cunha pelo PTB; Meg Barros pelo PROS; Rildo Pessoa pelo PDT; Mauro Freitas, Elenilson Santos, e José Maria Dinely pelo Bloco PRB-PSC-PT do B e Vandick Lima pelo PP. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 12 de dezembro de 2013.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0314/2014, DE 01 DE MARÇO DE 2014.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso III e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 15% (QUINZE POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de março/2014:

Nome do servidor	Matricula	Gr. Func. / Cargo
Adriana Maria Ribeiro Campos	4002294	ASSC - Sec. Leg.
Boaventura Sinval Drago Souza	4002293	ASSD - Sec. Leg.
Eurides Leila Alves Reis	4002296	ASSH - Sec. Leg.
Orisvaldo de Oliveira Filho	4002295	ASSJ - Sec. Leg.
Oziel Silva de Farias	4002298	ASSC - Sec. Leg.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**"ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA"**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quinze horas e trinta minutos reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, momento em que o senhor presidente suspendeu a sessão para reunião com o colegiado. Reaberta a sessão, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão às dezesseis horas e trinta minutos, marcando outra imediatamente. Estiveram presentes os senhores vereadores: Paulo Queiroz, Abel Loureiro, Orlando Pereira, pelo Bloco PR-PSDB-PSD-DEM, José Scaff Filho, Antônio Rocha e José Scaff Filho pelo PMDB; Eduarda Louchard, Igor Normando, Thiago Araújo e José Elias Almeida pelo Bloco PSB-PHS-PPS; Moa Moraes, Iran Moraes, Ivanise Gasparim e Sandra Batista pelo Bloco PT- PC do B; Marinor Brito, Fernando Carneiro e Francisco Almeida pelo PSOL; Cleber Rabelo



pelo PSTU; Miguel Rodrigues e Josias Higino pelo Partido Solidariedade; Paulo Bengtson, Pio Netto e Victor Cunha pelo PTB; Meg Barros pelo PROS; Rildo Pessoa pelo PDT; Mauro Freitas, Elenilson Santos, e José Maria Dinely pelo Bloco PRB-PSC-PT do B e Vandick Lima pelo PP. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 12 de dezembro de 2013.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0315/2014, DE 01 DE MARÇO DE 2014.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso IX e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro NÃO ESTÁVEL, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de março/2014:

Nome do servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Vonnel Kennedy Rodrigues Sá	0146170	GAU – Ref. A – NE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0316/2014, DE 01 DE MARÇO DE 2014.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso X e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro NÃO ESTÁVEL, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 50% (CINQUENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de março/2014:

Nome do servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Antonia Noronha de Moraes	0143553	GNM – Ref. A – NE
João Carlos Pereira de Almeida	0137022	GNS – Ref. A – NE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0317/2014, DE 01 DE MARÇO DE 2014.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XII e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, na base de 60% ao servidor que completar 34 anos de tempo de serviço,

**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro ESTÁVEL, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 60% (SESSENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de março/2014:

Nome do servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Henrique Franco de Almeida	0135798	GAU – Ref. A – E
Maria do Perpétuo S. O de Almeida	0134961	GNM – Ref. A – E
Olivarina Marques de Lima	0134660	GNM – Ref. A – E

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0352/2014, DE 03 DE MARÇO DE 2014.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir de 03/03/2014 a 01/04/2014, com retorno em 02/04/2014:

Nome do Servidor:	Matrícula:	Lotação:
Suely Maria das D. A. Cavalcante		Dep. Adm. Financeiro
GNM – Grupo Nível Médio		2011-2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MARÇO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0363/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir de 10/03/2014 a 08/04/2014, com retorno em 09/04/2014:

Nome do Servidor:	Matrícula:	Lotação:
Ana Dorotéia G. Gonçalves		Divisão de Taquigrafia
GNM – Grupo Nível Médio		2012-2013
Heloísa Helena Carneiro Aguiar		A disposição de outros Órgãos
GNS – Grupo Nível Superior		2011-2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 10 DE MARÇO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0380/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir de 17/03/2014 a 15/04/2014, com retorno em 16/04/2014:

Nome do Servidor:	Matrícula:	Lotação:
José Tomás Maroja Sobrinho		Dep. Adm. Financeiro
GNM – Grupo Nível Médio		2012-2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 17 DE MARÇO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

2º Caderno

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

## da Câmara

CIRCULAÇÃO: 19, 20, 21, 22 e 23 de maio de 2014.

ANO XXXI Nº 1577

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ**  
Presidente - PSDB

**PIO MENEZES VEIGA NETTO**  
1º Vice-Presidente - PTB

**MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES**  
2º Vice-Presidente - Líder do Bloco PROS/SDD

**WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA**  
1º Secretário - PMDB

**JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA**  
2º Secretário - PPS

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**  
3º Secretário - PSB

**JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY**  
4º Secretário - PSC

#### VEREADORES

**PSOL FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO - Líder**  
FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES ALMEIDA  
MARINOR JORGE BRITO

**PMDB JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO - Líder**  
JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA

**PTB VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JR - Líder**  
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

**PDT RILDO DE OLIVEIRA PESSOA - Líder**

**PP VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA - Líder**

**PRB RAUL BATISTA DE SOUZA - Líder**

**PSTU JOSÉ CLEBER BARROS RABELO - Líder**

#### BLOCO PT / PCdoB

**PT IVANISE COELHO GASPARIM - Líder**  
AMAURY DE SOUZA FILHO

**PCdoB MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES**  
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA  
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO

#### BLOCO PTdoB / PSC / PSDC

**PTdoB ELENILSON JOSÉ SANTOS DA SILVA - Líder**  
**PSDC MAURO CRISTIANO FREITAS**

#### BLOCO PHS / PSB / PPS

**PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO - Líder**  
**PPS MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO**  
THIAGO ARAÚJO

#### BLOCO PROS / SDD

**PROS MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS**  
**SDD JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**  
JOSIAS DA SILVA HIGINO

#### BLOCO PSDB / PR / PSD / DEM

**PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - Líder**  
**PR LUIZ DA CRUZ PEREIRA**  
**PSD ORLANDO REIS PANTOJA**  
**DEM ABEL DA CRUZ LOUREIRO**

#### PORTARIA Nº 0176/2014, DE 03 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 120 (CENTO E VINTE) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CRISTINA MENDES NOGUEIRA MARQUES, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo" do Gabinete do Vereador ELIAS DE ALMEIDA, durante o período de 03/03/2014 a 30/06/2014, de acordo com Laudo Médico expedido pelo INSS, devidamente visado pelo Serviço de Assistência Médico-Social - SEAMS/CMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MARÇO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**  
Presidente

#### ATO Nº 0473/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio à servidora ROSE MARY BEZERRA DA SILVA, pertencente ao Grupo Atendente - Ref. A - NE, durante o período de 07/04/2014 a 06/05/2014, correspondente ao 7º triênio (2005-2008) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 484/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 07 DE ABRIL DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**  
Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**      **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário                              2º Secretário

#### ATO Nº 0458/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso II e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

#### RESOLVE:

CONCEDER a servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceberem 10% (DEZ POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de abril/2014:

Nome do Servidor:	Matrícula:	Gr. Func. / Cargo:
Adriano José Marques Figueiredo	5003203	ASSJ - Sec. Leg.
Dilva Cabral Ribeiro	4002943	ASSH - Sec. Leg.
Iranilde Girard Camargo	5003204	ASSJ - Sec. Leg.
Paulo Sérgio Farias de Miranda	4001847	ASSJ - Sec. Leg.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE ABRIL DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**  
Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**      **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário                              2º Secretário

# DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 - Marco  
CEP: 66039-540 Belém - Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social - CMB  
Responsável: Vera Lúcia Alves de Oliveira - Chefe DICOS  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial - CMB  
Responsável: Paulo Artur Neves - Chefe SIOF

## PORTARIA Nº 0035/2014, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso IV, combinado com o Art. 103, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Maternidade à servidora ANGIE BIÁ NUNES VIANA, ocupante do Cargo em Comissão "Coordenador de Gabinete - CMB-DAS-200.03", lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ MARIA DINELY, durante o período de 03/01/2014 a 01/07/2014, de acordo com Atestado expedido pela Maternidade Saúde da Criança - Dr.ª Neila Dahas, devidamente visado pelo Serviço de Assistência Médico-Social - SEAMS/CMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE JANEIRO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**  
Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 005/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2014**  
**LICITAÇÃO CONVITE Nº 006/2014**

<b>Partes:</b>	Câmara Municipal de Belém e Baffu's Grill Ltda-Me.
<b>Objeto:</b>	Fornecimento de refeições prontas.
<b>Prazo:</b>	07 (SETE) meses
<b>Vigência:</b>	15/05/2014 a 15/12/2014
<b>Valor Total:</b>	R\$ 71.936,00 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
<b>Dotação Orçamentária:</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recurso:</b>	01.031.0012.2.091 - Operacionalização das Ações Administrativas
<b>Data assinatura:</b>	15 de maio de 2014
<b>Ordenador responsável:</b>	<b>Ver. PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ</b> Presidente CMB

## PORTARIA Nº 0267/2014, DE 01 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

DISPENSAR do comparecimento ao serviço, nos termos do Art. 123, Inciso II, alínea "b", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, no período de 01/05/2014 a 08/05/2014, a servidora MARIA DE NAZARÉ MENDES KOURY, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - E, por motivo de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**  
Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 006/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2014**  
**LICITAÇÃO CONVITE Nº 005/2014**

<b>Partes:</b>	Câmara Municipal de Belém e Wind Service Refrigeração Ltda.
<b>Objeto:</b>	Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Refrigeração.
<b>Vigência:</b>	23/05/2014 a 23/12/2014
<b>Valor Mensal Estimado:</b>	R\$ 10.280,57 (DEZ MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
<b>Valor Total:</b>	R\$ 71.964,00 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)
<b>Dotação Orçamentária:</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recurso:</b>	01.031.0012.2.091 - Operacionalização das Ações Administrativas
<b>Data assinatura:</b>	23 de maio de 2014
<b>Ordenador responsável:</b>	<b>Ver. PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ</b> Presidente CMB

## ATO Nº 0459/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso IX e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

### RESOLVE:

CONCEDER a servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro NÃO ESTÁVEL, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceberem 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de abril/2014:

Nome do Servidor:	Matrícula	Gr. Func. / Cargo:
Carlos Alberto Ferreira da Silva	143626	GNM - Ref. A - NE
Nazira Moreira Duarte	129801	GNS - Ref. A - NE
Rose Mary Bezerra da S. Lacerda	125598	GAT - Ref. A - NE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE ABRIL DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**  
Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** 1º Secretário  
**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA** 2º Secretário

## ATO Nº 0460/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso X e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

### RESOLVE:

CONCEDER a servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro NÃO ESTÁVEL, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceberem 50% (CINQUENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de abril/2014:

Nome do Servidor:	Matrícula	Gr. Func. / Cargo:
Raimundo Nonato C. dos Santos	137847	GAU - Ref. A - NE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE ABRIL DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**  
Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** 1º Secretário  
**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA** 2º Secretário



**PORTARIA Nº 0219/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso IV, combinado com o Art. 103, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Maternidade à servidora MARA ANDREZA TEIXEIRA GOUVEIA, ocupante do Cargo em Comissão "Coordenador de Gabinete - CMB-DAS-200.03", lotada no Gabinete do Vereador FERNANDO CARNEIRO, durante o período de 02/04/2014 a 28/09/2014, de acordo com Atestado expedido pelo IPAMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE ABRIL DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 0269/2014, DE 02 DE MAIO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 45 (QUARENTA E CINCO) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CLAUDISON DA SILVA RODRIGUES, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador AMAURY FILHO, durante o período de 02/05/2014 a 15/06/2014, de acordo com Atestado Médico expedido pelo Dr. Lauro Mendes Queiroz, devidamente visado pelo Serviço de Assistência Médico-Social - SEAMS/CMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**ATO Nº 0461/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro ESTÁVEL, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceberem 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de abril/2014:

Nome do Servidor:	Matrícula	Gr. Func. / Cargo:
Carlos Alberto da Silva Soares	124540	GNM - Ref. A - E
Carlos Alberto Fonseca Farias	124486	GAT - Ref. A - E
Florian Augusto Ó de Almeida	124648	GNM - Ref. A - E
José Ronaldo Santana Freire	124699	GAT - Ref. A - E

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE ABRIL DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0552/2014, DE 01 DE MAIO DE 2014.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso I e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidor deste Poder, pertencente ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionado, gratificação adicional na base de 5% (CINCO POR CENTO) de sua respectiva remuneração, a partir de maio/2014:

Nome do Servidor:	Matrícula	Gr. Func. / Cargo:
Douglas dos Praseres Mescouto	5003992	ASSI - Sec. Leg.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0553/2014, DE 01 DE MAIO DE 2014.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso IX e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro NÃO ESTÁVEL, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceberem 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de maio/2014:

Nome do Servidor:	Matrícula	Gr. Func. / Cargo:
José Sampaio de Carvalho	130524	GNM - Ref. A - NE
Marlene das Graças Alfaia Reis	129780	GAT - Ref. A - NE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0554/2014, DE 01 DE MAIO DE 2014.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso X e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro NÃO ESTÁVEL, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceberem 50% (CINQUENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de maio/2014:

Nome do Servidor:	Matrícula	Gr. Func. / Cargo:
José Maria de Castro Pedroso	137979	GNM - Ref. A - NE
Sandra de Souza Araújo	136549	GNM - Ref. A - NE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0586/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (QUINZE) dias de férias ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir de 05/05/2014 a 19/05/2014, com retorno em 20/05/2014:

Nome do Servidor:	Lotação:
Cargo:	Exercício:
Maria das Graças Amaral Torres	Div. Consultoria e Procuradoria
GNS - Grupo Nível Superior	2013-2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**PORTARIA Nº 0205/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/2001, de 05/07/2001 e, CONSIDERANDO disposto no Memorando s/nº/2014,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora CLÁUDIA DO VALE VON PAUMGARTTEN, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – E, CPF nº 154.446.782-68, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) com finalidade para despesas com material de consumo, com período de aplicação de 30 (TRINTA) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

**111.01.031.0012.2.091.339030 – FR 1001 – R\$ 1.800,00**

**111.01.031.0012.2.091.339039 – FR 1001 – R\$ 600,00**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 24 DE MARÇO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013**

RGF – Anexo I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>42.668.492,14</b>	0,00
Pessoal Ativo	42.532.631,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º, do art. 18, da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, do art. 19, da LRF) (II)</b>	<b>135.860,94</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	40.377,66	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	95.483,28	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>	42.532.631,20	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>42.532.631,20</b>	

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	1.944.838.819,00	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI/V)*100		2,19%
LIMITE MÁXIMO (Incisos II e III, do art. 20 da LRF) – 6%	116.690.329,14	
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, do art. 22 da LRF) – 95%	110.855.812,68	

Fonte: DEFIN/CMB

Na esfera municipal, 60% assim distribuídos:

- 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

- 54% para o Executivo.

**Ver. PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ**

Presidente da CMB

**JOSÉ ANTONIO AUAD DA SILVEIRA**

Diretor Controle Interno/CMB

**ELIEZER FREITAS**

Diretor Financeiro/CMB

**RODIMAR MANITO SANTOS**

Divisão de Planejamento/CMB

**ATO Nº 0601/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir de 13/05/2014 a 11/06/2014, com retorno em 12/06/2014:

Nome do Servidor: Cargo:	Lotação: Exercício:
Sandra Suely Cruz Nunes GAT – Grupo Atendente	SECEM 2013-2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 09 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

**PORTARIA Nº 0281/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/2001, de 05/07/2001 e, CONSIDERANDO disposto no Memorando s/nº/2014,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FREIRE, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – NE, CPF nº 257.935.602-97, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) com finalidade para despesas com material de consumo, com período de aplicação de 30 (TRINTA) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

**111.01.031.0012.2.091.339030 – FR 1001 – R\$ 1.600,00**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 09 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**ATO Nº 0588/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir de 05/05/2014 a 04/06/2014, com retorno em 05/06/2014:

Nome do Servidor: Cargo:	Lotação: Exercício:
Betânia Maria Amorim D. Costa GNS – Grupo Nível Superior	Diretoria Jurídica 2013-2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

**PORTARIA Nº 0282/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/2001, de 05/07/2001 e, CONSIDERANDO disposto no Memorando s/nº/2014,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora CLÁUDIA DO VALE VON PAUMGARTTEN, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – E, CPF nº 154.446.782-68, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) com finalidade para despesas com material de consumo, com período de aplicação de 30 (TRINTA) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

**111.01.031.0012.2.091.339030 – FR 1001 – R\$ 2.400,00**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 09 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente